

# INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS

17.359.415/0001-59


Rua CARLOS P CHAGAS, 170 - Bairro RESSACA - Contagem

## Demonstrativo de Pagamento

<b>Func.:</b> 011870 - MARIA ANTONIA DA LUZ DOMINGUES		<b>Período:</b> 05/2018	
<b>Cargo:</b> 0233 - TEC. DE CONTABILIDADE		<b>Matrícula:</b> 0000011870	<b>CTPS:</b> 0092550 / 00029
<b>Depto.:</b> 044 - PROG. DE ACOES SOCIAIS DESCENTRALIZADAS		<b>Admissão:</b> 09/01/2018	<b>CPF:</b> 596.369.206-72

Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos
0001 - Salário Contratual	31,00	2.500,00	
0510 - Arredondamento		0,64	
0094 - Vale Transporte			75,00
0511 - Arredondamento Mês Anterior			0,03
0520 - Desconto INSS	9,00		225,00
0530 - Desconto IRRF	7,50		13,61


TC-015/2017	<b>Total:</b>	<b>2.500,64</b>	<b>Total:</b>	<b>313,64</b>
		<b>Valor Líquido</b>		<b>2.187,00</b>


Recebi o valor líquido, acima descrito em 05/06/18 Assinatura: 

<b>Salário Base</b>	<b>Sal. Contr. INSS</b>	<b>Base Cál. FGTS</b>	<b>FGTS do Mês</b>	<b>Base Cál. IRRF</b>	<b>Faixa IRRF</b>
2.500,00	2.500,00	2.500,00	200,00	2.085,41	7,5%

ATESTADO QUE O SERVIDOR FOI PRESTADO E/OU MATERIAL FORNECIDO

de 06/06/18





PORTARIA 3.626/91

Funcionário : 011870 - MARIA ANTONIA DA LUZ DOMINGUES  
 Cargo : 0233 - TEC. DE CONTABILIDADE  
 Data Admissão : 09/01/2018 Matrícula : 0000011870  
 Horário : 08:00 12:00 13:00 17:00  
 Período : 01/05/2018 a 31/05/2018  
 Departamento : 044 - PROG. DE ACOES SOCIAIS DESCENTRALIZADAS  
 Centro de Custo : 000044 - PROG. DE ACOES SOCIAIS DESCENTRALIZADAS

17.359.415/0001-59  
 INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS  
 Rua CARLOS P CHAGAS 170  
 RESSACA - 32113460  
 Contagem - MG

DIA	INTERVALO				ASSINATURA
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
- Feriado					
2 - Quarta-Feira	08:01	12:01	13:01	17:01	[Assinatura]
3 - Quinta-Feira	08:01	12:02	13:02	17:02	[Assinatura]
4 - Sexta-Feira	08:03	12:03	13:03	17:04	[Assinatura]
5 - Sábado					
6 - Domingo					
7 - Segunda-Feira	08:04	12:04	13:04	17:04	[Assinatura]
8 - Terça-Feira	08:03	12:02	13:03	17:03	[Assinatura]
9 - Quarta-Feira	08:02	12:02	13:02	17:04	[Assinatura]
0 - Quinta-Feira	08:04	12:05	13:05	17:05	[Assinatura]
1 - Sexta-Feira	08:01	12:02	13:01	17:04	[Assinatura]
2 - Sábado					
3 - Domingo					
4 - Segunda-Feira	08:01	12:01	13:01	17:02	[Assinatura]
5 - Terça-Feira	08:02	12:03	13:03	17:03	[Assinatura]
6 - Quarta-Feira	08:04	12:05	13:04	17:04	[Assinatura]
7 - Quinta-Feira	08:02	12:02	13:03	17:03	[Assinatura]
8 - Sexta-Feira	08:03	12:03	13:03	17:05	[Assinatura]
9 - Sábado					
0 - Domingo					
1 - Segunda-Feira	08:04	12:04	13:04	17:04	[Assinatura]
2 - Terça-Feira	08:02	12:02	13:02	17:03	[Assinatura]
3 - Quarta-Feira	08:01	12:03	13:03	17:04	[Assinatura]
4 - Quinta-Feira	08:02	12:04	13:04	17:05	[Assinatura]
5 - Sexta-Feira		Fono facultativo			
6 - Sábado					
7 - Domingo					
8 - Segunda-Feira		Fono facultativo			
9 - Terça-Feira		Fono facultativo			
0 - Quarta-Feira		Fono facultativo			
1 - Feriado					

De conformidade com a Portaria MTB 3.626 de 13/11/1991 art. 13, este cartão substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores